



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 133/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de uma academia pública (ao lado da Escola Inise Uchoa), no Bairro Canavial, esta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma academia pública no bairro Canavial, ao lado da Escola Inise Uchoa, é uma medida importante para promover a saúde e o bem-estar da comunidade. A criação desse espaço proporcionará aos moradores a oportunidade de praticar atividades físicas de forma gratuita e acessível, contribuindo para a prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida e integração social.

Além disso, a academia pública será um importante ponto de incentivo à prática de exercícios, beneficiando a população local e oferecendo uma alternativa saudável de lazer.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em <u>09</u> de <u>Abril</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

